

“Retrocesso” na saúde

Órgãos de defesa do consumidor criticam STF e vão à Justiça

SÃO PAULO – Cerca de 20 milhões de usuários de planos de saúde sofreram um golpe do Supremo Tribunal Federal. São eles que serão afetados pela decisão liminar do STF de quinta-feira que determinou que os contratos assinados antes da nova lei dos planos, feita em 1998, não precisam obedecer a essa regulamentação. A Agência Nacional de Saúde Suplementar obrigava, até agora, que qualquer contrato, mesmo os antigos, precisavam seguir regras mínimas como, por exemplo, o limite ao reajuste das mensalidades de usuários com mais de 60 anos.

Para a Proteste (Associação

Brasileira de Defesa do Consumidor), a decisão ressuscitará os velhos problemas sofridos pelos usuários antes da nova lei.

– Problemas antigos, como a rescisão unilateral de contrato, expulsão de idosos, reajuste abusivo e negativa de cobertura poderão voltar a atormentar os usuários – disse a coordenadora jurídica da Proteste, Maria Inês Dolci.

O Procon-SP também classificou como retrocesso a liminar concedida pelo STF.

– As operadoras já estavam adaptadas à lei. Estamos de volta à situação de antes, com o consumidor mais desamparado – disse Lucia Helena Magalhães, assistente de direção do Procon-SP.

De acordo com Lucia, 63% dos contratos de planos de saúde individuais hoje em vigor são anteriores à lei de 1998.

Diante disso, os órgãos de defesa do consumidor já estão aconselhando os usuários de planos de saúde a recorrerem à Justiça se se sentirem prejudicados pela decisão do STF.

– A decisão do STF foi concedida em caráter liminar (*provisório*). O mérito da ação ainda não julgado. Significa que a questão está em aberto na Justiça e cabe recurso por parte dos usuários – disse o advogado da Associação de Defesa e Direito do Cidadão e do Consumidor (Proconsumer), Cristiano Heineck Schmitt.

Segundo Schmitt, na prática os planos de saúde já estavam se recusando a estender para os usuários dos planos antigos os serviços oferecidos para os que assinaram seus contratos depois da nova lei.

Com Agência Folha